



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2021/2080

Pregão Eletrônico nº 014/2021

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA

Após análise técnica da proposta da empresa arrematante, EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI, para o lote I, pelo setor técnico responsável, passo a informar:

Análise técnica da proposta: Comparando os itens presentes no catálogo apresentado com as especificações mínimas descritas no termo de referência, concluímos que estão em conformidade com o exigido.

Contudo, não foi encontrado no catálogo o item BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, presente no termo de referência, impossibilitando a análise desse item.

Ante ao exposto, entendemos que a empresa, EMPRESA ALAGOANA DE TECNOLOGIA EM SERVICOS EIRELI, Lote I, não atendeu as exigências do edital, uma vez que o catálogo enviado encontra-se incompleto impossibilitando a análise do objeto ofertado, portanto será desclassificada.

Maceió, 21 de junho de 2021.

Original devidamente assinado

JOCELINE COSTA DUARTE DAMASCENO

Pregoeira



PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

PE 014-2021 - Docs de habilitação

2 mensagens

PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

17 de junho de 2021 10:09

Para: Gilson Nascimento <gilson.tjal@gmail.com>

Segue documentação referente ao PE 014-2021, Vigilância Eletrônica, para análise técnica da proposta.

Atenciosamente,

Joceline Costa Duarte Damasceno

Pregoeira

--

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DCA - Departamento Central de Aquisições

(82) 4009.3276/3274

**DOCS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA AJUSTADA PE 014-2021.pdf**

7203K

Gilson Nascimento <gilson.tjal@gmail.com>

17 de junho de 2021 12:21

Para: PREGÃO TJ/AL TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS <pregao.tj.al@gmail.com>

Senhora pregoeira,

comparando os itens presentes no catálogo apresentado com as especificações mínimas descritas no termo de referência, concluímos que estão em conformidade com o exigido.

Contudo, não foi encontrado no catálogo o item BOTOEIRA DE EMERGÊNCIA, presente no termo de referência, impossibilitando a análise desse item.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

--

Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Diretoria-Adjunta de Administração

Gilson Andrade do Nascimento

Técnico Judiciário

Mat. 93046-6